



aplicação em um veículo tipo "van", pelo período de 30 (trinta) dias, relativo ao processo administrativo nº 202017645001692.

**Art. 2º** A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:**

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;**

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;**

**Art. 3º** Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Goiânia aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 200864

Portaria nº 173/2020-SECULT

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE OSC  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2020 - SECULT O ESTADO  
DE GOIÁS  
XXI FICA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO  
AMBIENTAL

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 148/2020 - SECULT,

RESOLVE:

Tornar público, o resultado preliminar de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, para a execução do XXI FICA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL, que ocorrerá no período de 16 a 21 de novembro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. O Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS, única entidade a apresentar proposta para o presente chamamento, foi selecionada, atingindo a pontuação de 61,75 conforme critérios estabelecidos no Edital deste chamamento.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao Julgamento das Propostas. Os recursos serão apresentados pelas OSCs em uma única via impressa, por meio de ofício endereçado à Comissão de Seleção, devendo ser entregues dentro do prazo legal, na Secretaria de Estado de Cultura, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 02, Centro, Goiânia -GO, CEP 74.003.010, telefone (62) 3201.4600 / 4626.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 200922

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2020 - SECULT**

**Processo:** 202017645001692

**Identificação do Termo:** Contrato n.º 12/2020 - SECULT

**Contratante:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

**Contratada:** PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 26.079.645/0001-55

**Objeto:** objeto a contratação de empresa especializada em plotagem de veículos para a realização de serviço de confecção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos impressos em policromia digital, para a aplicação em um veículo tipo "van".

**Assina pela Contratante:** Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura

**Assina pela Contratada:** Pedro Henrique Damas da Silva

**Valor Total:** R\$ 2.490,00 (dois mil reais e quatrocentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:** 2020.25.50.13.392.1026.2098.03

**Vigência:** 30 dias, contados a partir de 07/10/2020.

**Gestor do Contrato:** Paulo Sérgio Aires, conforme Portaria n.º 172/2020 - SECULT de 06/10/2020

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 17.928/12.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 200874

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

Portaria 241/2020 - SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.069/2017 e a Instrução Normativa nº 002/2020 que dispõe sobre os procedimentos mínimos que antecedem o fechamento contábil mensal, dos Órgãos da Administração Direta, das Entidades Autárquicas, das Entidades Fundacionais e das Empresas Estatais dependentes do Poder Executivo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, no ano de 2020, estocados em almoxarifado, com as seguintes atribuições:

I - levantar o saldo de estoque no almoxarifado da Secretaria de Estado Indústria, Comércio e Serviços, emitindo o Termo de Verificação de Almoxarifado;

II - realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos;

III - relacionar e identificar os bens sem o devido registro para as providências cabíveis;

IV - propor a autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;

V - elaborar o relatório de inventário contendo todas as informações e /ou justificativas pertinentes aos bens em análise;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- Marilianne Glauce Mendes Almeida, CPF/ME nº 669.969.292-53, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, que a presidirá;

- José Tácio de Carvalho, CPF/ME nº 193.408.001-25, Assistente de Administração;

- Renê Cezarini Chavarria, CPF/ME nº 992.668.901-97, Técnico em Gestão Pública.